





Art. 1º Convocar a Excelentíssima Senhora Desembargadora HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, Membro deste Poder, para compor a técnica de julgamento na sessão da Primeira Câmara de Direito Privado, a ser realizada no Plenário 01, no dia 12.09.2023, às 14h, nos autos Apelação 0001242-40.2004.8.11.0044

(assinado digitalmente)

Desembargadora CLÁRICE CLAUDINO DA SILVA

### Coordenadoria Judiciária

# Segunda Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado

### Portaria

### PORTARIA N. 002/2023-TCCRDP, de 31 de agosto de 2023.

Dispõe sobre o Plenário Virtual Extraordinário (sessão virtual) no âmbito da Segunda Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO DO TIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO a edição da Portaria n. 001/2023-TCCRDP, disponibilizada no DJE de 18 de agosto de 2023, da Presidência da Segunda Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado, sobre o módulo de julgamento da sessão ser realizada por meio do Plenário Virtual do Pje (art. 3º);

CONSIDERANDO que o feriado nacional da Independência do Brasil no dia 07/09/2023 será na data da Sessão ordinária da Segunda Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado no mês de Setembro/2023;

CONSIDERANDO que o art. 86 do Regimento Interno, estabelece ser atribuição do Presidente das Câmaras instituir sessões extraordinárias. RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e regulamentar o Plenário Virtual Extraordinário no dia 14 de setembro de 2023 na Segunda Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado, destinado ao julgamento, em ambiente virtual, dos Recursos e incidentes processuais previstos no art. 17 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O julgamento terá início às 08 horas da quinta-feira do dia 14/9/2023 e seu encerramento às 19 horas da sexta-feira da mesma semana.

§ 1º - Na hipótese de, em todos os processos, incluídos em pauta, todos os membros proferirem voto antes do prazo definido no caput, a sessão será encerrada antecipadamente pela Presidência do órgão julgador.

§ 2º - A ementa, o relatório e o voto se tornarão públicos pelo Diário da Justiça Eletrônica.

Art. 3º - Os advogados com procuração nos autos poderão, por petição eletrônica, em até 48 horas antes do horário previsto para o início da sessão virtual, formular solicitação de julgamentopresencial ou por videoconferência.

§ 1º - Na hipótese do caput, os processos ficam imediatamente incluídos na próxima sessão por videoconferência ou presencial, independentemente de nova publicação

Art. 4º - A sessão do Plenário Virtual Extraordinária não prejudica a sessão presencial ou por videoconferência para os Recursos e incidentes previstos no art. 4º e incisos da Portaria nº 298/2020-PRES, de 27/04/2020, observados os termos da Portaria 283/2020-PRES

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO Presidente da Segunda Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado deste Sodalício

(Assinatura Digital)

## Coordenadoria de Gestão de Pessoas

### Portaria

PORTARIA TJMT/PRES N. 1198 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o a decisão proferida em 22 de agosto de 2023 RESOLVE

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 2/2023 - CIA n. 0019239-07.2023.811.0000, instaurada pela Portaria TJMT/CRH n. 726 de 1º de julho de 2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado digitalmente) Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA TJMT/CGP N. 26 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 06, de 22 de junho de 2023, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho n. 32/2021 (CIA n. 0025934-45.2021.8.11.0000).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação para o regime de Teletrabalho da servidora Stela Maris Figueiredo Ammouri, matrícula n. 6.251, Analista Judiciário da Secretaria do Tribunal de Justiça, lotada na Secretaria Judicial da Vice-Presidência, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2023.

(documento assinado digitalmente)

KARINE MORAES GIACOMELI DE LIMA

# PORTARIA TJMT/CRH N. 28 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 06, de 22 de junho de 2023, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho 12/2023 (CIA n. 0731109-02.2023.8.11.0002),

RESOLVE

Art. 1º Designar para o regime de Teletrabalho a servidora Anna Gabriella de Faria, matrícula n. 34.540, Assessora de gabinete I , da comarca de Várzea Grande, lotada no Gabinete da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado digitalmente)

KARINE MORAES GIACOMELI DE LIMA

## PORTARIA TJMT/CGP N. 29 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 06, de 22 de junho de 2023, é em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho n. 28/2022 (CIA n. 0704307-68.2022.8.11.0012),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação para o regime de Teletrabalho do servidor Gregório Elias de Almeida Suaid, matrícula n. 24.441, Analista Judiciário da Comarca de Nova Xavantina, lotado na Secretaria da 2ª Vara, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2023.

(documento assinado digitalmente)

KARINE MORAES GIACOMELI DE LIMA

## Portaria da Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 1159 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em conformidade com a decisão proferida no CIA n. 0052081-40.2023.8.11.0000, RESOLVE:

Art. 1º Designar CEILA MONICA SILVA FERRAZ ALENCASTRO DE MOURA, Técnica Judiciária-PTJ, matrícula 2273, para desempenhar a função de Gestora de Previdência 2 - PDA-FC, da Gestão de Previdência de Magistrados, do Núcleo de Previdência, da Presidência, ficando revogada a Portaria TJMT/PRES n. 362/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

### PORTARIA TJMT/PRES N. 1191 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em conformidade com a decisão proferida no CIA n. 0053261-91.2023.8.11.0000, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOADIR GERSON DE CAMPOS, Auxiliar Judiciário-PTJ, matrícula 687, para exercer, em substituição, com ônus, o cargo de Chefe de Divisão - PDA-CNE-V, da Divisão Judiciária, do Departamento da 2ª Secretaria Cível, da Coordenadoria Judiciária, no período de 28.8.2023 a 6.9.2023, durante o afastamento da titular Ana Cristina Infantino, matrícula 5968, em usufruto de férias referentes ao exercício de 2023, nos termos da Portaria TJMT/PRES n. 845 /2022